



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA 5/2023 - ASADM/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 15 de maio de 2023

Ementa: Institui a concessão do auxílio-alimentação no âmbito do CRMV/AC, dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE – CRMV-AC**, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a autonomia administrativa e financeira prevista no art. 10 da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968;

Considerando a valorização social do trabalho e o direito social à alimentação constitucionalmente preservados;

Considerando o decidido na 278ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV/AC, realizada em 27 de abril de 2023;

Considerando o Parecer Jurídico 1/2023 - ASJUR/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer e normatizar o pagamento do auxílio-alimentação aos colaboradores do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Acre – CRMV-AC.

Art. 2º - Todos os colaboradores incluindo comissionados, são beneficiários do auxílio-alimentação.

Art. 3º - O benefício de auxílio-alimentação será concedido mensalmente na forma de pecúnia e terá caráter indenizatório, nos termos do art. 22, da Lei 8.460/1997, de forma antecipada em dia distinto do pagamento do salário.

§ 1º - O CRMV/AC, fornecerá aos colaboradores o benefício no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) a título de auxílio - alimentação.

Art. 4º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC, 15 de maio de 2023.

Méd. Vet. **Fábio Pires de Moraes**
Presidente
CRMV/AC nº. 00152 VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Pires de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC**, em 15/05/2023 19:37:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147337

Código de Autenticação: 2535293ae0



Rua Major Ladislau Ferreira Nº 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279